COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ



Secretaria de Estado da Saúde – SESA Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR

DELIBERAÇÃO nº 376 - 16/10/2014

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, considerando:

- Portaria GM/MS nº 424 de 19 de março de 2013, a qual redefine as diretrizes para a organização da prevenção e do tratamento do sobrepeso e obesidade como linha de cuidado prioritária da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas;
- Portaria GMMS nº 425 de 19 de março de 2013, a qual estabelece regulamento técnico, normas e critérios para a Assistência de Alta Complexidade ao Indivíduo com Obesidade;
- Solicitação do Hospital da Cruz Vermelha CNES 0015423 CNPJ 07.404.052/0001-42, no município de Curitiba, para habilitação como Unidade de Assistência de Alta Complexidade ao Portador de Obesidade Grave, conforme normas contidas na Portaria GM/MS nº 424/2013 e 425/2013.
- Parecer da equipe técnica de que o processo encontra-se instruído de acordo com a legislação vigente e que, o impacto financeiro decorrente dessa habilitação, será de R\$ 157.465,12/mês (cento e cincoenta e sete mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e doze centavos), a ser assumido pelo Ministério da Saúde.

APROVA "AD REFERENDUM" a habilitação do Hospital da Cruz Vermelha CNES - 0015423, CNPJ 07.404.052/0001-42, no município de Curitiba, como Unidade de Assistência de Alta Complexidade ao Portador de Obesidade Grave e que, o impacto financeiro decorrente dessa habilitação, será de R\$ 157.465,12/mês (cento e cincoenta e sete mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e doze centavos), a ser assumido pelo Ministério da Saúde

René José Moreira dos Santos Coordenador Estadual